



ATA DO RESULTADO REFERENTE AO EDITAL Nº 2/2026, DE SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) PARA CREDENCIAMENTO COMO DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UFES

1 Aos vinte cinco dias do mês de março do ano de dois e vinte e seis (25/03/2026), em sala de
2 reunião virtual, às 16 horas, teve início a reunião da banca examinadora do processo seletivo para
3 docentes permanentes no Programa de Pós-graduação em História. A reunião contou com a
4 presença dos seguintes professores doutores: Ueber José de Oliveira (Presidente), Gilvan Ventura
5 da Silva (membro) e Josemar Machado de Oliveira (membro). Na oportunidade, deliberou-se
6 sobre as inscrições na Chamada de Credenciamento de professores permanentes do PPGHIS/UFES,
7 Edital Nº 02/2026. Candidataram-se para as vagas de docente permanente os professores
8 doutores Carolina Ferreira de Figueiredo, Leandro do Carmo Quintão, Marcelo Durão Rodrigues da
9 Cunha, e Patrícia Martins Santos Freitas, que apresentaram documentação em consonância com
10 as exigências do edital supramencionado, tendo, portanto, suas candidaturas devidamente
11 homologadas. Da avaliação das candidaturas apresentadas, apurou-se o seguinte, quanto à análise
12 da produção técnico-científica dos candidatos do período de 2021 a 2025. Os candidatos Carolina
13 Ferreira de Figueiredo, Leandro do Carmo Quintão e Marcelo Durão Rodrigues da Cunha
14 apresentaram produção suficiente para atender aos pré-requisitos exigidos pelo edital Nº02/2026,
15 em seu item 2. A candidata Patrícia Martins Santos Freitas não preencheu os pré-requisitos
16 constantes nos itens 2.1.5.1, onde se lê: “Ter 6 (seis) produtos publicados computados entre os
17 anos de 2021 a 2025, a saber: I. Pelo menos 2 (dois) destes produtos devem ser artigos publicados
18 em revistas acadêmicas, um deles obrigatoriamente em periódico classificado no Extrato Qualis A
19 na área de História, conjugado com o item 2.1.5.2, onde se lê: “A produção bibliográfica do
20 docente permanente em coautoria com mestres e doutores somente será computada caso o total
21 de autores não exceda o número de três; e com o item 2.1.5.1, II onde se lê o seguinte: “Serão
22 considerados produtos bibliográficos somente capítulos de livros, livros autorais e artigos
23 científicos publicados”. A candidata em questão apresenta no período previsto em edital três
24 artigos, sendo um deles com mais de três autores, o que não foi computado. Em relação aos
25 outros dois, um está classificado no Qualis Periódicos como A4 e o outro como extrato C. Ademais,
26 a candidata também apresenta dois livros publicados, sendo uma coletânea (que também não é
27 computado como produção bibliográfica), e um livro autoral, mas que em virtude de não ter sido
28 publicado em editora com Conselho Editorial, não atende o exigido pelo edital para ser
29 contabilizado com peso dois (2), e apenas um capítulo de livro, totalizando quatro produções
30 bibliográficas. **Parecer:** Em face da análise efetuada, conforme os critérios expostos acima, esta
31 banca recomenda o credenciamento dos professores doutores Carolina Ferreira de Figueiredo,
32 Leandro do Carmo Quintão e Marcelo Durão Rodrigues da Cunha, distribuídos da seguinte
33 maneira: Professora Carolina Ferreira de Figueiredo para a linha de Sociedade e Movimentos
34 Políticos; Professor Leandro do Carmo Quintão, para a linha Estado e Políticas Públicas; e o
35 Professor Marcelo Durão Rodrigues da Cunha para a linha de Representações e Ideias Políticas.
36 Outrossim, não recomenda o credenciamento da Professora Patrícia Martins Santos Freitas. Nada
37 mais havendo a tratar, eu, Ueber José de Oliveira, designado secretário *ad hoc*, lavrei a presente
38 ata, que por ser verdadeira, segue assinada por mim e pelos demais membros da banca.

39 Ueber José de Oliveira
40 Gilvan Ventura da Silva
41 Josemar Machado de Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
UEBER JOSE DE OLIVEIRA - SIAPE 3700496
Departamento de História - DH/CCHN
Em 25/03/2026 às 17:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305485?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
GILVAN VENTURA DA SILVA - SIAPE 1172706
Departamento de História - DH/CCHN
Em 25/03/2026 às 22:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1305608?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA - SIAPE 1175375
Departamento de História - DH/CCHN
Em 26/03/2026 às 10:22

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1305818?tipoArquivo=O>